



APQ. CX. 11/79

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 79

PROJETO DE LEI Nº 86/79

INTERESSADO:

Ary Pereira Bezerra

PROTOCOLADO SOB Nº 1565/79

ASSUNTO:

Projeto de lei denominando Maria Rosa de Lima a escadaria que tem início no final da rua Pio XII, dando acesso ao ~~meio~~ do Bairro de Jesus de Nazareth.

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do Mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

L. R. Coelho

Protocolista



N.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo Geral

N.º

1565/79

Em

16 de 10

de 1979

RR Rocha

Protocolista

PROJETO

DE

LEI

N.º

86/79

Art. 1º. - Fica denominada MARIA ROSA DE LIMA a escadaria que tem o seu início no final da Rua Pio XII, dando acesso ao morro do bairro de Jesus de Nazaré, nesta-Capital.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivacqua, em 16 de outubro de 1979.

Ary Pereira Bezerra
Ary Pereira Bezerra
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Visa o presente projeto de lei prestar uma homenagem póstuma a uma cidadã humilde que muito contribuiu para o desenvolvimento desta Cidade, principalmente para o Bairro onde se pretende perpetuar o seu nome.

Maria Rosa de Lima, brasileira, casada, nasceu no Estado de Minas Gerais no dia 15 de novembro de 1912 e faleceu no dia 22 de fevereiro de 1947.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao ofício nº 1565/79

A Comissão de Justiça

S.S., 17/10/79

[Signature]
Presidente da Comissão

Aprova p/emitir parecer
17/10/79
[Signature]

O Venerável autor pretende homenagear a memória da Sr. Maria Rosa de Lima, falecida no dia 22/2/1947. O projeto é jurídico e constitucional, assim, recomendamos a sua aprovação no âmbito da Comissão de Justiça.

05/11/79
[Signature]
Belo Horizonte
[Signature]
[Signature]

Aprovado o parecer.

Encaminhe-se à Presidência da Câmara.

S.S.A.V., 9/11/79

[Signature]
Presidente da Comissão

Nº DO PROCESSO

- 1565/79

EMENTA

- Projeto de lei, denominando Maria Rosa de Lima a escadaria que tem o seu inicio no final da-rua Pio XII, dando acesso ao Morro do Bairro - de Jesus de Nazaré.

INICIATIVA

- Vereador Ary Pereira Bezerra

.....

PARECER

Comissão de Justiça -pela aprovação.



N.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo Geral

N.º

4565/79

Em 16 de 10 de 1979

PRRocha

Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 86/79

Art. 1º. - Fica denominada MARIA ROSA DE LIMA a escadaria que tem o seu início no final da Rua Pio XII, dando acesso ao morro do bairro de Jesus de Nazaré, nesta Capital.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 16 de outubro de 1979.

Ary Pereira Bezerra
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Visa o presente projeto de lei prestar uma homenagem póstuma a uma cidadã humilde que muito contribuiu para o desenvolvimento desta Cidade, principalmente para o Bairro onde se pretende perpetuar o seu nome.

Maria Rosa de Lima, brasileira, casada, nasceu no Estado de Minas Gerais no dia 15 de novembro de 1912 e faleceu no dia 22 de fevereiro de 1947.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao ofício nº 1565/79

A Comissão de Justiça

17/10/79

Aprova o parecer
17/10/79
Eu

O Venerável autor pretende homenagear a memória da Sr. Maria Rosa de Lima, falecida no dia 22/2/1947. O projeto é jurídico e constitucional, assim recomendamos a sua aprovação no âmbito da Comissão de Justiça.

10/10/79
Eu
Presidente da Comissão

Aprovado o parecer.

Encaminhe-se à Presidência da Câmara.

S.E.A.V. 9/11/79

Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Projeto nº 1565/79

Inclua-se na ordem do dia

S.S. *13/11/1979*

Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª discussão
por 1 - votos.

S.S. *29/11/1979*

Presidente da Câmara

Aprovado em 2ª discussão
por 11 - votos.

S.S. *14/5/1980*

Presidente da Câmara

A Comissão de Redação para
Redação final.

S.S. *14/5/1980*

Presidente da Câmara

*As Protocolo p/ fazer chegar as mãos
do Sr. Presidente da Comissão de Redação*

Em 15-05-80

Humberto Camargo Brandão

Humberto Camargo Brandão
Superintendente Administrativo

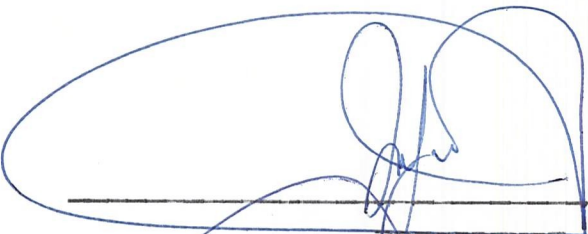
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 86/79

Art. 1º - Fica denominada MARIA ROSA DE LIMA a escadaria que tem o seu início no final da Rua Pio XII, dando acesso ao morro do bairro de Jesus de Nazaré, nesta Capital.

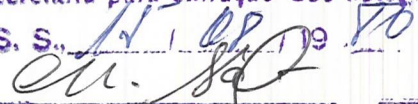
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 15 de agosto de 1980.


PRESIDENTE

Aprovada a redação final
por ____ / ____ votos.

Secretaria para extração dos autógrafos

S. S. 

Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc. nº 1565/79

Ao Diretor do D.M.A. p/ providenciar
Em 21.08.79

[Assinatura]

365/80

Vitória, 11 de setembro de 1980.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa., para os devidos fins, o Autógrafo de Lei nº 2 925, aprovado em sessão realizada, no dia 15 do mês p. passado.

Na oportunidade, apresento a V.Exa. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Máximo Vieira Varejão
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Dr. Carlos Alberto Lindenberg Von Schilgen
DD. Prefeito Municipal de Vitória
N e s t a

Proc. 1 565/79

AFCC

D E C R E T O Nº 2 925

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 86/79, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do art. 53, da Lei nº 2 760, de 30 de março de 1 973.

Art. 1º - Fica denominada Maria Rosa de Lima a escadaria que tem o seu início no final da Rua Pio XII, dando acesso ao morro do Bairro de Jesus de Nazaré, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 22 de agosto de 1 980.

Máximo Vieira Varejão
PRESIDENTE DA CÂMARA

José Corrêa Guterres Filho
1º SECRETÁRIO

Izildo Alvarino
2º SECRETÁRIO

Proc. 1 565/79

APCC

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Protocolo Geral

N.º 1291/80

Em 03 de 10 de 1980

Q. Rodio
Protocolista

GAB

Of. nº 937

Vitória, 02 de outubro de 1980.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 365, datado de 11 de setembro do corrente ano, encaminhando a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 2 925, sancionado na Lei nº 2 739, de hoje datada e anexada por cópia.

No ensejo, renovo-lhe minhas mais

Cordiais Saudações


Carlos Alberto Lindenberg Von Schilgen
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Vereador Máximo Vieira Varejão
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Vitória
Nesta Capital

proc.SEMAD/0/6 888/80
mtag.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc. nº 1291/80

Seu
Sr. Edmo Carlos Salente
porei em deus o presente processo
no Exequente.

Em 08.10.1980

[Signature]

Sr. Diretor
Providenciado.
Provi-

Em 08-10-80
[Signature]

À SECRETARIA

S.S.

8.10.80

[Signature]

SECRETARIA DA CÂMARA

Ao Diretor do D.M.A. p/ providenciar

Em 09.10.1980

[Signature]

Senhor Superintendente,
Providenciado o desenvolvimento da lei, bem
como o seu arquivamento em pasta especial.

09/10/80

Diretor - ep. Modernização Administrativa
Diretor Dep. Modernização Administrativa

[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ARQUIVE-SE

Em 09/10/1970


SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO